

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 276/2012 – GS/SEJU, de 15 de agosto de 2012.

Designa representante para integrar o “Grupo Estadual de Combate às Irregularidades no Mercado de Abastecimento de Combustíveis”.

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003 e considerando o contido no Protocolado n.º 11.417.541-2,

RESOLVE:

Designar a servidora Claudia Francisca Silvano, RG n.º 3.892.146-0, Assistente Técnica do PROCON/PR, para representar esta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GRUPO ESTADUAL DE COMBATE ÀS IRREGULARIDADES NO MERCADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GECIMAC, a partir desta data.

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.